

LEI Nº 030/78

Dá nova denominação a rua do Distrito.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TURIUBA, DE
CRETA E O EXECUTIVA PROMULGA A SE
GUINTE LEI:

Artigo 1º - Passa a denominar-se
rua "JOÃO BATISTA BORGES", a atual rua São Luis, no Distrito
de Vila Lourdes.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vi
gor na data de sua publicação, revogadas as disposições em con
trário.

Turiuba, 06 de outubro de 1978.

A. Cardoso
APARECIDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afiliação no lugar p
blico e de costume, registrada nesta Secretaria na data supra,
sendo encerrinhada uma cópia ao Cartório local.

[Signature]
SEBASTIÃO ANÍLIO
SEQ. AUX. CONTABILIDADE